

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Março de 2022

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Disponível		946	340	Exigível operacional		1.276	4.945
Realizável		1.501.296	1.389.077	Gestão Previdencial		964	974
Gestão Previdencial		12.096	12.642	Gestão Administrativa		288	251
Gestão Administrativa		-	278	Investimentos		24	3.720
Investimentos	8	1.489.200	1.376.157	Exigível contingencial	10	171	154
Ativos Financeiros de Créditos Privados		213.982	257.918	Gestão Previdencial		171	154
Fundos de Investimentos		1.275.218	1.118.239	Patrimônio social		1.500.798	1.384.325
Imobilizado e Intangível				Patrimônio de Cobertura do Plano	12	1.426.265	1.318.202
Imobilizado		3	7	Provisões Matemáticas		1.426.265	1.318.202
		3	7	Benefícios Concedidos		596.552	517.869
				Benefícios a Conceder		829.713	800.333
				Fundos		74.533	66.123
				Fundos Previdenciais		74.287	66.081
				Fundos Administrativos		246	42
Total do ativo		1.502.245	1.389.424	Total do passivo		1.502.245	1.389.424

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Patrimônio social – início do exercício	1.384.325	1.284.341	7,78%
1. Adições	190.836	164.445	16,05%
Contribuições previdenciais	88.694	71.570	23,93%
Portabilidade	1.871	857	118,32%
Outras adições previdenciais	699	10	6890,00%
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	95.395	88.357	7,97%
Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	33	-	-
Receitas administrativas	4.144	3.644	13,72%
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	-	7	-100,00%
2. Destinações	(74.363)	(64.461)	15,36%
Benefícios	(50.293)	(44.790)	12,29%
Resgates	(9.019)	(3.605)	150,18%
Portabilidades	(4.987)	(3.695)	34,97%
Desoneração de contribuição de patrocinador(es)	(3.840)	-	-
Compensação de fluxos previdenciais	(2.281)	(8.112)	-71,88%
Outras deduções	(3)	(7)	57,14%
Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	(19)	-100,00%
Despesas administrativas	(3.940)	(4.233)	-6,92%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	116.473	99.984	16,49%
Provisões matemáticas	108.063	97.338	11,02%
Fundos previdenciais	8.206	3.228	154,21%
Fundos administrativos	204	(582)	-135,05%
B) Patrimônio social – final do exercício (A+3)	1.500.798	1.384.325	8,41%

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	42	624	-29,65%
1. Custeio da gestão administrativa	4.144	3.651	-17,64%
1.1. Receitas	4.144	3.651	-17,64%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	2.281	2.268	7,34%
Custeio administrativo dos investimentos	1.863	621	-47,77%
Resultado positivo líquido dos investimentos	-	7	-77,42%
Outras receitas	-	755	-31,36%
2. Despesas administrativas	3.940	4.233	-9,86%
2.1. Administração dos planos previdenciais	3.940	3.483	-3,31%
Pessoal e encargos	1.709	1.488	29,05%
Treinamentos/congressos e seminários	18	8	-68,00%
Serviços de terceiros	1.442	1.244	-11,14%
Despesas gerais	431	469	10,35%
Depreciações e amortizações	4	4	0,00%
Tributos	336	270	-55,37%
2.2 Outras Despesas	-	750	-31,82%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	204	(582)	121,29%
7. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (6)	204	(582)	121,29%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	246	42	-93,27%

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Varição</u>
1. Ativos	1.223.308	1.143.778	6,95%
Disponível	387	185	109,18%
Recebível	9.365	6.921	35,31%
Investimento	<u>1.213.556</u>	<u>1.136.672</u>	6,76%
Ativos Financeiros de Créditos Privados	149.060	185.547	-19,66%
Fundos de investimento	1.064.496	951.125	11,92%
2. Obrigações	5.756	4.754	21,08%
Operacional	5.585	4.600	21,41%
Contingencial	171	154	11,04%
3. Fundos não previdenciais	246	42	485,71%
Fundos administrativos	246	42	485,71%
5. Ativo líquido (1-2-3)	1.217.306	1.138.982	6,88%
Provisões matemáticas	1.208.081	1.132.731	6,65%
Fundos previdenciais	9.225	6.251	47,58%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	1.138.982	1.080.670	5,40%
1. Adições	171.817	144.299	19,07%
Contribuições	42.752	32.152	32,97%
Portabilidade	905	119	660,50%
Migração entre planos	30.045	32.618	-7,89%
Outras adições previdenciais	699	10	6890,00%
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	97.383	79.400	22,65%
Reversão líquida de contingências - Gestão Previdencial	33	-	-
2. Destinações	(93.493)	(85.987)	-8,73%
Benefícios	(46.460)	(41.296)	12,50%
Resgates	(7.346)	(2.530)	190,36%
Portabilidades	(1.810)	(1.259)	43,76%
Migração entre planos	(30.045)	(32.790)	-8,37%
Desoneração de contribuição de patrocinador(es)	(3.840)	-	-
Compensação de fluxos previdenciais	(1.996)	(6.052)	-67,02%
Outras deduções	-	(8)	-100,00%
Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	-	(19)	-100,00%
Custeio administrativo	(1.996)	(2.033)	-1,82%
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	78.324	58.312	34,32%
Provisões matemáticas	75.350	59.868	25,86%
Fundos previdenciais	2.974	(1.556)	-291,13%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3)	1.217.306	1.138.982	6,88%
C) Fundos não previdenciais	204	(582)	-135,05%
Fundos administrativos	204	(582)	-135,05%

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE APOSENTADORIA CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.223.061	1.143.736	6,94%
1. Provisões matemáticas	1.208.081	1.132.731	6,65%
1.1. Benefícios concedidos	593.048	514.376	15,29%
Contribuição definida	37.804	41.736	-9,42%
Benefício definido	555.244	472.640	17,48%
1.2. Benefícios a conceder	615.033	618.355	-0,54%
Contribuição definida	418.203	445.090	-6,04%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	195.443	212.021	-7,82%
Saldo de Contas - parcela participantes	222.760	233.069	-4,42%
Benefício definido	196.830	173.265	13,60%
2. Equilíbrio técnico	-	-	-
3. Fundos	9.225	6.251	47,58%
Fundos previdenciais	9.225	6.251	47,58%
4. Exigível operacional	5.585	4.600	21,41%
Gestão previdencial	1.055	919	14,80%
Investimentos – Gestão previdencial	4.530	3.681	23,06%
5. Exigível contingencial	170	154	10,39%
Gestão previdencial	170	154	10,39%

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Varição</u>
1. Ativos	224.291	189.816	18,16%
Disponível	319	136	134,56%
Recebível	6.786	5.330	27,32%
Investimento	217.186	184.350	17,81%
Ativos Financeiros de Créditos Privados	44.979	53.606	-16,09%
Fundos de investimento	172.207	130.744	31,71%
2. Obrigações	82	56	46,43%
Operacional	82	56	46,43%
5. Ativo líquido (1-2)	224.209	189.760	18,15%
Provisões matemáticas	218.184	185.471	17,64%
Fundos previdenciais	6.025	4.289	40,48%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
A) Ativo líquido - início do exercício	189.760	151.379	25,35%
1. Adições	42.719	44.747	-4,53%
Contribuições	41.753	36.382	14,76%
Portabilidade	966	738	30,89%
Migração entre planos	-	172	-100,00%
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	-	7.455	-100,00%
2. Destinações	(8.270)	(6.366)	29,91%
Benefícios	(538)	(561)	-4,10%
Resgates	(1.344)	(1.075)	25,02%
Portabilidades	(3.176)	(2.436)	30,38%
Compensações de fluxos previdenciais	(285)	(2.060)	-86,17%
Outras deduções	(3)	-	-
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(2.638)	-	-
Custeio administrativo	(286)	(234)	22,22%
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	34.449	38.381	-10,24%
Provisões matemáticas	32.713	37.470	-12,70%
Fundos previdenciais	1.736	911	90,56%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	224.209	189.760	18,15%

SOLANGE MARQUES FERREIRA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS CARGILLPREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação</u>
Provisões técnicas	224.291	189.816	18,16%
1. Provisões matemáticas	218.184	185.471	17,64%
1.1. Benefícios concedidos	3.504	3.493	0,31%
Contribuição definida	3.504	3.493	0,31%
1.2. Benefícios a conceder	214.680	181.981	17,97%
Contribuição definida	214.680	181.978	17,97%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	111.014	93.675	18,51%
Saldo de Contas - parcela participantes	103.666	88.303	17,40%
2. Equilíbrio técnico	-	-	-
3. Fundos	6.025	4.289	40,48%
Fundos previdenciais	6.025	4.289	40,48%
4. Exigível operacional	82	56	46,43%
Gestão previdencial	63	32	96,88%
Investimentos – Gestão previdencial	19	24	-20,83%

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Variação
1. Ativos	59.083	55.579	6,30%
Disponível	19	11	72,73%
Recebível	607	433	40,18%
Investimento	58.457	55.135	6,03%
Ativos Financeiros de Créditos Privados	19.943	18.765	6,28%
Fundos de Investimento	38.514	36.370	5,89%
2. Obrigações	46	38	21,05%
Operacional	46	38	21,05%
5. Ativo líquido (1-2-3)	59.037	55.541	6,29%
Fundos previdências	59.037	55.541	6,29%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	2021	2020	Varição
A) Ativo líquido - início do exercício	55.541	51.669	7,49%
1. Adições	7.119	8.804	-19,14%
Contribuições	6.470	5.303	22,01%
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	649	1.501	-56,76%
2. Destinações	(3.623)	(2.932)	23,57%
Benefícios	(3.295)	(2.932)	12,38%
Resgates	(328)	-	-
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	3.496	3.872	-9,71%
Fundos previdenciais	3.496	3.872	-9,71%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	59.037	55.541	6,29%

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MAIS VIDA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Varição</u>
Provisões técnicas (1+2)	59.083	55.580	6,30%
1. Fundos	59.037	55.541	6,29%
Fundos previdenciais	59.037	55.541	6,29%
2. Exigível operacional	46	38	21,05%
Gestão Previdencial	31	22	40,90%
Investimentos – Gestão previdencial	15	16	-6,25%

SOLANGE MARQUES FERREIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 025593.698-26

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade” ou “CargillPrev”) é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do Capítulo III, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.193 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 17 de março de 1988, mantendo dois planos previdenciais e um plano assistencial.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados da Previdência Social e outros benefícios de pecúlio e/ou renda, incumbir-se da prestação de serviços assistenciais e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos funcionários, diretores e seus beneficiários, das seguintes patrocinadoras:

Patrocinadoras contribuintes

Armazéns Gerais Cargill Ltda.

Banco Cargill S.A.

Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.

Cargill Agrícola S.A.

Cargill Agro Ltda.

Cargill Alimentos Ltda.

Cargill Comercializadora de Energia Ltda

Cargill Transportes Ltda

Cargillprev Sociedade de Previdência Complementar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill Ltda.

Fundação Cargill

Casa & BSL Ltda

Cargill Prolease Locação de Bens Ltda

Specialties Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Innovatti Indústria e Comércio Esteres Sintéticos Ltda

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses

recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes e pela Política de Investimentos aprovada pela Direção e Conselho Deliberativo da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Cargillprev possui os seguintes planos de benefícios:

- Plano de Aposentadoria Cargillprev CNPB.: 1988.0008-74 – Contribuição Variável;
- Plano Mais Vida CNPB.: 4002.0600-47 – Contribuição Definida;
- Plano de Benefícios Cargillprev CNPB.: 2010.0055-38 – Contribuição Definida.

Em 28 de fevereiro de 2020 a Entidade submeteu junto à Previc processo de alteração nos regulamentos do Plano de Aposentadoria e Plano de Benefícios, cujas alterações foram aprovadas e publicadas no Diário Oficial da União, conforme Portarias 454 e 456 de 02 de julho de 2020, com efeito e vigência dos novos regulamentos a partir de 01 de setembro de 2020, por determinação do Conselho Deliberativo da CargillPrev. A referida alteração do Plano de Benefícios CargillPrev foi aprovada ao final do mês de junho de 2020 e, por questões técnicas operacionais, a decisão das Patrocinadoras e da CargillPrev foi por comunicar a aprovação das alterações, recepcionar os novos percentuais de contribuição, recalcular os compromissos individuais na “Data Efetiva da Alteração 2020” e alocar o “Crédito correspondente ao Benefício Mínimo” nas contas dos participantes elegíveis, no período compreendido entre julho e dezembro de 2020.

Em 19 de maio de 2021 a Entidade submeteu junto à Previc o processo de migração voluntária dos Participantes, do Plano de Aposentadoria para o Plano de Benefícios. Em 23 de agosto de 2021 a Previc solicitou informações adicionais, sendo essas exigências respondidas em 17 de novembro de 2021. O processo encontra-se em análise da Previc para aprovação. Em fevereiro de 2022 a Previc, endereçou à Entidade mais prazo para análise do processo, contando portanto a partir desta comunicação o prazo de 180 dias para retorno do órgão regulador.

A Cargillprev possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

Consolidado	Quantidade	
	2021	2020
Ativos	10.037	9.574
Assistidos	493	446
Autopatrocinaados	242	316
BPD	933	588
	11.705	10.924

Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74	Quantidade	
	2021	2020
Ativos	1.446	1.553
Assistidos	373	344
Autopatrocinaados	139	222
BPD	474	470
	2.432	2.589

Cargillprev – Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47	Quantidade	
	2021	2020
Ativos	120	90
Assistidos	110	94
Autopatrocinaados	4	5
BPD	0	-
	234	189

Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38	Quantidade	
	2021	2020
Ativos	8.471	7.931
Assistidos	10	8
Autopatrocinaados	99	89
BPD	459	118
	9.039	8.146

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa assistencial de natureza financeira seguem as rubricas e as regras aplicáveis à gestão previdencial da planificação contábil padrão.

3. RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA DE 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação

contábeis e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Adições: abertura dos valores de Contribuições em grupos: Contribuições Previdenciais, portabilidade, Migração entre Planos e Outras Adições Previdenciais. A reclassificação realizada alterou o valor das adições totais no exercício social de 2020 em virtude do efeito da mudança de apresentação do resultado negativo líquido dos investimentos.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em grupos: Benefícios, Resgates, Portabilidade, Migração entre Planos e Compensação de fluxo previdenciais. A reclassificação realizada alterou o valor das destinações no exercício social de 2020 em virtude do efeito da mudança de apresentação do resultado negativo líquido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
1. Adições	257.003	164.445
Contribuições previdenciais	105.227	71.570
Portabilidade	-	857
Outras adições previdenciais	-	10
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	148.125	88.357
Receitas administrativas	3.644	3.644
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	7	7
2. Destinações	(157.019)	(64.461)
Benefícios	(92.999)	(44.790)
Resgates	-	(3.605)
Portabilidades	-	(3.695)
Compensação de fluxos previdenciais	-	(8.112)
Outras deduções	-	(7)
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(59.768)	-
Constituição líquida de contingências - Gestão Previdencial	(19)	(19)
Despesas administrativas	(4.233)	(4.233)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em grupos: Contribuiç es Previdenciais, portabilidade, Migraç o entre Planos e Outras Adiç es Previdenciais. A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios, Resgates, Portabilidade, Migraç o entre Planos, Compensaç o de fluxo previdenciais e outras deduç es. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instru�o Normativa 34/2009 DE	Instru�o Normativa 31/2020 PARA
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	1.080.670	1.080.670
1. Adiç�es	187.206	144.299
Contribuiç�es	64.899	32.152
Portabilidade	-	119
Migraç�o entre planos	-	32.618
Outras adiç�es previdenciais	-	10
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	122.307	79.400
2. Destinaç�es	(128.894)	(85.987)
Benef�cios	(83.935)	(41.296)
Resgates	-	(2.530)
Portabilidades	-	(1.259)
Migraç�o entre planos	-	(32.790)
Compensaç�o de fluxos previdenciais	-	(6.052)
Outras deduç�es	-	(8)
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(42.907)	-
Constituiç�o l�quida de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(19)	(19)
Custeio administrativo	(2.033)	(2.033)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em grupos: Contribuiç es Previdenciais, portabilidade e Migraç o entre Planos. A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em grupos: Benef cios, Resgates, Portabilidade e Compensaç o de fluxo previdenciais. A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
1. Adições	61.117	44.747
Contribuições	37.292	36.382
Portabilidade	-	738
Migração entre planos	-	172
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	23.825	7.455
2. Destinações	(22.736)	(6.366)
Benefícios	(6.132)	(561)
Resgates	-	(1.075)
Portabilidades	-	(2.436)
Compensações de fluxos previdenciais	-	(2.060)
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(16.370)	-
Custeio administrativo	(234)	(234)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Cargillprev – Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47

Adiç es: A reclassificaç o realizada alterou o valor das adiç es totais no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

Destinaç es: A reclassificaç o realizada alterou o valor das destinaç es no exerc cio social de 2020 em virtude do efeito da mudanç a de crit rio do resultado negativo l quido dos investimentos.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
1. Adições	7.295	8.804
Contribuições	5.303	5.303
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	1.992	1.501
2. Destinações	3.423	(2.932)
Benefícios	(2.932)	(2.932)
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	(491)	-

Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidado

At  o exerc cio social de 2020 a os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administraç o previdencial e administraç o dos investimentos. Para fins de reclassificaç o comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, n o ocorrendo alteraç o nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

	Instrução Normativa 34/2009 DE	Instrução Normativa 31/2020 PARA
1. Custeio da gestão administrativa	3.651	3.651
1.1. Receitas	3.651	3.651
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	2.268	2.268
Custeio administrativo dos investimentos	621	621
Resultado positivo líquido dos investimentos	7	7
Outras receitas	755	755
2. Despesas administrativas	4.233	4.233
2.1. Administração dos planos previdenciais	3.356	3.483
Pessoal e encargos	1.488	1.488
Treinamentos/congressos e seminários	8	8
Serviços de terceiros	1.117	1.244
Despesas gerais	469	469
Depreciações e amortizações	4	4
Tributos	270	270
2.2 Administração dos investimentos	127	-
Serviços de terceiros	127	-
2.5 Outras Despesas	750	750

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendo.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Cargillprev são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente. Os valores relativos à taxa de administração da Gestão Assistencial são apurados em valores equivalentes às despesas administrativas apuradas.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Cargillprev utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizada a fonte de custeio previdencial;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor apurado no instante em que foi elaborado o orçamento para o exercício;

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Cargillprev, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes da gestão previdencial.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidas no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 60 (sessenta) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

As ações e os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos, enquanto que os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a

necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

f) *Imobilizado e Intangível*

O ativo permanente está registrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada linearmente pelo prazo estimado de vida útil dos bens, à alíquota de 20% a.a.

g) *Exigível Operacional*

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

h) *Exigível Contingencial*

São registradas as ações que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira, cuja as probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados (deduzidas dos correspondentes depósitos judiciais).

Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

5. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2021	2020
Bancos Conta Movimento		
Itaú S/A	946	340
Total	946	340

6. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Referem-se aos valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	2021	2020
Patrocinadores	7.211	4.798
Participantes	4.885	3.854
Total	12.096	8.652

b) Adiantamentos

Refere-se a recursos relativos a migração de benefícios do Plano de Aposentadoria.

	2021	2020
Adiantamentos	-	3.558
Total	-	3.558

c) Outros Realizáveis

Refere-se principalmente a valores de contribuições assistenciais mensais devidas pelos patrocinadores.

	2021	2020
Outros realizáveis - Assistencial	-	432
Total	-	432

7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contas a Receber

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, autopatrocinados e participantes em BPD, previstas na avaliação atuarial.

	2021	2020
Contribuição para Custeio	-	136
Outros recursos a Receber	-	142
Total	-	278

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTO

• Composição da Carteira Consolidada – Títulos para negociação (*)

	2021	2020	2021	2020
	Valor Mercado / Valor Contábil	Valor Mercado / Valor Contábil	Valor de custo atualizado	Valor de custo atualizado
Ativos Financeiros de Créditos Privados				
Instituições Financeiras	199.013	243.376	198.047	245.389
Letras Financeiras	-	56.217	-	56.329
Depósitos a Prazos com Garantias Especiais	199.013	187.159	198.047	189.060
Companhias Abertas	14.969	14.542	15.054	14.765
Debêntures não Conversíveis	14.969	14.542	15.054	14.765
Fundos de Investimento - Não exclusivo	317.417	248.170	317.417	248.170
Rio Bravo fundo de Investimento em RF	-	11.803	-	11.803
West Credit II RF CP	13.004	16.822	13.004	16.822
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	49.517	56.478	49.517	56.478
BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de Investimento em Ações	32.474	81.683	32.474	81.683
TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações	40.086	-	40.086	-
FIDC BRF Cliente SR1	9.829	9.589	9.829	9.589
Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado	15.621	41.830	15.621	41.830
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	-	1.545	-	1.545
Western Asset Macro Opportunities Fundo Invest. Multimercado Invest. Exterior	-	5.652	-	5.652
Bradesco Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado Invest. Exterior Yield Explorer	-	22.768	-	22.768
Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	56.389	-	56.389	-
BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI	13.727	-	13.727	-
F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	15.898	-	15.898	-
Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado	15.664	-	15.664	-

Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	13.369	-	13.369	-
Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE	13.360	-	13.360	-
Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior	12.053	-	12.053	-
Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado	16.426	-	16.426	-
Cotas de Fundo de Investimentos – Exclusivo	957.801	870.069	957.801	870.069
Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento (*)	751.151	647.214	751.151	647.214
Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento	206.650	222.855	206.650	222.855
Total de Investimento	1.489.200	1.376.157	1.488.319	1.378.393

(*) Os títulos mantidos na carteira do Plano de Aposentadoria (BD) estão classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”

Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

	2021 Valor Mercado / Valor Contábil	2020 Valor Mercado / Valor Contábil	2021 Valor de custo atualizado	2020 Valor de custo atualizado
Ativos Financeiros de Créditos Privados				
Instituições Financeiras	137.095	173.923	136.451	175.311
Letras Financeiras	-	45.017	-	45.106
Depósitos a Prazos com Garantias Especiais	137.095	128.906	136.451	130.205
Companhias Abertas	11.965	11.624	12.033	11.802
Debêntures não Conversíveis	11.965	11.624	12.033	11.802
Fundos de Investimento				
Renda Fixa	792.132	661.218	792.132	661.218
Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento (exclusivo)	751.151	647.214	751.151	647.214
Rio Bravo fundo de Investimento em RF	-	337	-	337
West Credit II RF CP	10.565	13.667	10.565	13.667
Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	30.416	-	30.416	-
Fundos de Investimentos em Direito Creditório - FIDC	7.690	7.503	7.690	7.503
FIDC BRF Cliente	7.690	7.503	7.690	7.503
Ações	76.225	95.886	76.225	95.886
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	32.139	39.686	32.139	39.686
BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações	19.795	56.200	19.795	56.200
TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações	24.291	-	24.291	-
Multimercado	188.449	186.518	188.449	186.518
Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento (exclusivo)	-	131.340	-	131.340
Itaú CargillPrev RF (exclusivo)	111.022	-	111.022	-
Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado	9.935	32.883	9.935	32.883
Western Asset Macro Opportunities Fundo Invest. Multimercado Invest. Exterior	-	4.413	-	4.413
Bradesco Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado Invest. Exterior Yield Explorer	-	17.882	-	17.882

BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI	9.503	-	9.503	-
F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	10.085	-	10.085	-
Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado	9.977	-	9.977	-
Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	9.255	-	9.255	-
Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE	9.543	-	9.543	-
Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior	8.609	-	8.609	-
Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado	10.520	-	10.520	-
Total de Investimento	1.213.556	1.136.672	1.212.980	1.138.238

Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

	2021 Valor Mercado / Valor Contábil	2020 Valor Mercado / Valor Contábil	2021 Valor de custo atualizado	2020 Valor de custo atualizado
Ativos Financeiros de Créditos Privados				
Instituições Financeiras	41.975	50.688	41.775	51.094
Letras Financeiras	-	11.201	-	11.223
Depósitos a Prazos com Garantias Especiais	41.975	39.487	41.775	39.871
Companhias Abertas	3.004	2.918	3.021	2.963
Debêntures não Conversíveis	3.004	2.918	3.021	2.963
Fundos de Investimento				
Renda Fixa	22.106	10.690	22.106	10.690
Pacífico RF Composto Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	19.667	-	19.667	-
Rio Bravo fundo de Investimento em RF	-	7.534	-	7.534
West Credit II RF CP	2.439	3.156	2.439	3.156
Fundos de Investimentos em Direito Creditório - FIDC	2.138	2.086	2.138	2.086
FIDC BRF Cliente	2.138	2.086	2.138	2.086
Ações	40.382	42.274	40.382	42.274
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	15.943	16.791	15.943	16.791
BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações	10.851	25.483	10.851	25.483
TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações	13.588	-	13.588	-
Multimercado	107.581	75.694	107.581	75.694
Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento (exclusivo)	74.166	60.621	74.166	60.621
Kinea Atlas Fundo de Investimento Multimercado	4.380	8.947	4.380	8.947
Western Asset Macro Opportunities Fundo Invest. Multimercado Invest. Exterior	-	1.240	-	1.240
Bradesco Fundo de Invest. Renda Fixa Crédito Privado Invest. Exterior Yield Explorer	-	4.886	-	4.886
BB Multimercado Nordea Alpha 15 Hedge LP Invest. no Exterior FI em Cotas de FI	4.224	-	4.224	-
F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	4.484	-	4.484	-
Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado	4.390	-	4.390	-
Man AHL Target Risk BRL Fundo de Invest. Multimercado Investimento no Exterior	4.113	-	4.113	-
Morgan Stanley Risco Dinâmico Advisory Master FIM IE	3.817	-	3.817	-
Schroder Tech Equity Long & Short Fundo de Invest. Multimercado Invest. no Exterior	3.444	-	3.444	-
Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado	4.563	-	4.563	-
Total de Investimento	217.186	184.350	217.003	184.801

Plano Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47

	2021 Valor Mercado / Valor Contábil	2020 Valor Mercado / Valor Contábil	2021 Valor de custo atualizado	2020 Valor de custo atualizado
Ativos Financeiros de Créditos Privados				
Instituições Financeiras	19.943	18.765	19.821	18.984
Depósitos a Prazos com Garantias Especiais	19.943	18.765	19.821	18.984
Renda Fixa	6.305	3.931	6.305	3.931
Pacifico RF Composto	6.305	-	6.305	-
Rio Bravo fundo de Investimento em RF	-	3.931	-	3.931
Ações	5.471	-	5.471	-
Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	1.436	-	1.436	-
BTG – Absoluto Institucional FIQ Fundo de investimento em Ações	1.828	-	1.828	-
TAG Alpha RV Fundo de Investimento de Ações	2.207	-	2.207	-
Multimercado (exclusivo)	26.738	32.439	26.738	32.439
Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento(exclusivo)	-	30.894	-	30.894
Itaú CargillPrev RF	21.462	-	21.462	-
Kinea Chronos Fundo de Investimento Multimercado	1.307	1.545	1.307	1.545
F35 Lightning Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	1.330	-	1.330	-
Giant Zarathustra II Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Invest. Multimercado	1.297	-	1.297	-
Solana Equity Hedge VIII Fundo de Invest. em Cotas de Fundo de Inv. Multimercado	1.342	-	1.342	-
Total de Investimento	58.457	55.135	58.335	55.354

Abaixo apresentamos a carteira analítica dos Fundos de Investimentos Exclusivos:

- Cargillprev BD Previdenciário Renda Fixa Fundo de Investimento**

	2021	2020
Títulos Públicos	726.283	605.613
Notas do Tesouro Nacional –série B	726.283	605.613
Operações compromissadas	24.869	41.601
Letras do Tesouro Nacional	-	41.609
Notas do Tesouro Nacional – série B	24.883	-
Disponibilidade	52	50
Valores a pagar	(66)	(58)
Total	751.152	647.214

- **Cargillprev CD Previdenciário Multimercado Crédito Privado Fundo de Investimento**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Títulos Privados	-	112.833
Letras Financeiras	-	112.833
Títulos Públicos	-	30.893
Letras Financeiras do Tesouro	-	20.931
Notas do Tesouro Nacional – série B		9.962
Operações Compromissadas	-	79.111
Letras Financeiras do Tesouro	-	79.111
Fundos de Investimentos	206.650	18
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	206.634	-
Saldo em Tesouraria	50	51
Valores a (pagar)/receber	(34)	(33)
Total	206.650	222.855

A Cargillprev, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos da carteira do Plano de Aposentadoria (BD) estão classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data de seu vencimento.

Relativo ao exercício de 2021 a Cargillprev não realizou negociação, dos títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- **Gestão Previdencial**

	2021	2020
Retenções a Recolher	964	815
Recursos Antecipados	-	136
Outras Exigibilidades	-	23
Total	964	974

- **Gestão Administrativa**

	2021	2020
Folha Administrativa	174	134
Serviços de Terceiros	-	8
Retenções a Recolher	49	49
Tributos a Recolher	65	60
Total	288	251

- **Investimentos**

	2021	2020
Relacionados com o Disponível	-	20
Outras Exigibilidades (*)	24	3.700
Total	24	3.720

(*) Referem-se a obrigações de custos relacionados com os investimentos.

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

- **Gestão Previdencial**

	2021	2020
Benefícios a Pagar	171	154
Total	171	154

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apenas as ações judiciais referentes à revisão de benefícios de risco de dois participantes com probabilidade de perda provável encontram-se provisionadas no valor de R\$ 170 (2020 – R\$ 154).

A Cargillprev não apresentava ações judiciais com probabilidade de perda possível em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

11. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas específicas são alocadas exclusiva e diretamente nos planos de benefícios que as originaram sem nenhuma forma de rateio.

Os critérios de rateio/distribuição das despesas administrativas comuns estão detalhados em termos qualitativos e quantitativos no planejamento anual orçamentário aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativas – PGA corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., contratada pela Cargillprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários. Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipótese da avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperado (juros, inflação, contribuição recebida e benefícios pagos).

Varição do Resultado

No exercício de 2021 a situação de equilíbrio foi mantida, entretanto, houve aumento das contribuições futuras do Plano. O Plano de Aposentadoria CargillPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Constituição e reversão de Fundos Previdenciais

Plano de Aposentadoria Cargillprev e Plano de Benefícios Cargillprev

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

Em 2021 o Plano de Aposentadoria Cargillprev, reverteu do seu Fundo Previdencial para custeio das contribuições de Patrocinadora, destinadas para os Benefícios de Risco, o montante de R\$ 3.840, conforme deliberação do Conselho Deliberativo.

Plano Mais Vida

O Fundo Previdencial Mais Vida corresponde aos valores de contribuições das patrocinadoras e dos participantes para o programa de assistência médica para os aposentados. Reduzidas dos benefícios assistenciais pagos aos participantes e acréscimos do resultado líquido dos investimentos distribuídos ao programa assistencial. O Fundo Previdencial Mais Vida refere-se a um benefício oferecido pela Cargillprev, independente do Programa Previdencial. Com ele, ao se aposentar, o participante terá uma poupança para pagamentos de eventos de saúde como plano de saúde, despesas com internações, tratamentos médicos, odontológicos etc. Neste Programa o participante também tem a possibilidade de contribuir para o cônjuge.

A movimentação das provisões matemáticas e nos fundos durante o exercício de 2021 pode ser resumida como segue:

○ **Consolidado**

	31 dezembro de 2020	Constituição/ Reversão	31 dezembro de 2021
Patrimônio Social	1.384.325	116.473	1.500.798
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.318.202	108.063	1.426.265
Provisões Matemáticas	1.318.202	108.063	1.426.265
Benefícios Concedidos	517.869	78.683	596.552
Contribuição Definida	45.229	(3.921)	41.308
Saldo de Contas dos Assistidos	45.229	(3.921)	41.308

Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	472.640	82.604	555.244
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados - Assistidos	450.312	77.761	528.073
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	22.328	4.843	27.171
Benefícios a Conceder	800.333	29.380	829.713
Contribuição Definida	627.068	5.815	632.883
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	305.695	761	306.456
Saldo de Contas - Parcela Participantes	321.373	5.054	326.427
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	138.849	18.080	156.929
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	246.008	(44.215)	201.793
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(107.159)	62.295	(44.864)
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	34.416	5.485	39.901
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	60.976	(9.668)	51.308
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(26.560)	15.153	(11.407)
Fundos	66.123	8.410	74.533
Fundos Previdenciais	66.081	8.206	74.287
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	10.540	4.710	15.250
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	55.541	3.496	59.037
Fundos Administrativos	42	204	246
Plano de Gestão Administrativa	42	204	246

Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

	31 dezembro de 2020	Constituição/ Reversão	31 dezembro de 2021
Patrimônio Social	1.139.024	78.529	1.217.553
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.132.731	75.350	1.208.081
Provisões Matemáticas	1.132.731	75.350	1.208.081
Benefícios Concedidos	514.376	78.672	593.048
Contribuição Definida	41.736	(3.932)	37.804
Saldo de Contas dos Assistidos	41.736	(3.932)	37.804
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	472.640	82.604	555.244
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados - Assistidos	450.312	77.761	528.073
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	22.328	4.843	27.171
Benefícios a Conceder	618.355	(3.322)	615.033
Contribuição Definida	445.090	(26.887)	418.203
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	212.021	(16.578)	195.443
Saldo de Contas - Parcela Participantes	233.069	(10.309)	222.760
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	138.849	18.080	156.929
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	246.008	44.215	201.793
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(107.159)	62.295	(44.864)
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	34.416	5.485	39.901
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	60.976	(9.668)	51.308
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(26.560)	15.153	(11.407)
Fundos	6.293	2.932	9.225
Fundos Previdenciais	6.251	2.974	9.225
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	6.251	2.974	9.225
Fundos Administrativos	42	204	246
Plano de Gestão Administrativa	42	204	246

Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

	31 dezembro de 2020	Constituição/ Reversão	31 dezembro de 2021
Patrimônio Social	189.760	34.449	224.209
Patrimônio de Cobertura do Plano	185.471	32.713	218.184
Provisões Matemáticas	185.471	32.713	218.184
Benefícios Concedidos	3.493	11	3.504
Contribuição Definida	3.493	11	3.504
Saldo de Contas dos Assistidos	3.493	11	3.504
Benefícios a Conceder	181.978	32.702	214.680
Contribuição Definida	181.978	32.702	214.680
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	93.675	17.339	111.014
Saldo de Contas - Parcela Participantes	88.303	15.363	103.666
Fundos	4.289	1.736	6.025
Fundos Previdenciais	4.289	1.736	6.025
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	4.289	1.736	6.025

Plano Mais Vida – CNPB.: 4002.0600-47

	31 dezembro de 2020	Constituição/ Reversão	31 dezembro de 2021
Patrimônio Social	55.541	3.496	59.037
Fundos	55.541	3.496	59.037
Fundos Previdenciais	55.541	3.496	59.037
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	55.541	3.496	59.037

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Plano de Aposentadoria Cargillprev – CNPB.: 1988.0008-74

	2021	2020
Taxa real anual de juros (1)	5,21% a.a	5,24% a.a
Projeção de crescimento real de salário (1)	3,00% a.a	3,00% a.a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a	0,00% a.a
Fator de capacidade para os salários	98%	98%
Fator de capacidade para os benefícios	98%	98%
Hipótese sobre rotatividade	Até 10 Sal – 6,5% a.a Acima 10 Sal – 5,0% a.a.	Até 10 Sal – 6,5% a.a Acima 10 Sal – 5,0% a.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 segregada por gênero	AT-2000 segregada por gênero
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Tábua de entrada em aposentadoria (2)	Mercer Retirement	Mercer Retirement

- O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.
- 20% na primeira elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 6% entre essa data e a data da Aposentadoria Normal e 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados nos benefícios estruturados sob a forma de Benefício Definido. Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os fatores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos estão relacionados às hipóteses de taxa real de desconto, crescimento salarial, mortalidade geral e rotatividade.

Ressalta-se que a taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Consultoria Atuarial, para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do Plano de Benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados dos estudos apontaram a taxa máxima de 5,26% a.a.

Conforme Portaria nº 228/2021, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2020 de 14,59 anos é de 3,37% a.a. a 5,21% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,24% a.a. para 5,21% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,21% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

A alteração da taxa de juros de 5,24% a.a. para 5,21% a.a. resultou em um aumento na ordem de 0,42% (ou aproximadamente R\$ 3.3 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido foi o Agregado, exceto o Auxílio Doença, onde foi utilizado o método de Repartição Simples. Todos os demais benefícios, no conceito de Contribuição Definida, foram avaliados pelo método de Capitalização Individual.

Plano de Benefícios Cargillprev – CNPB.: 2010.0055-38

Por conta da alteração regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev, a decisão das Patrocinadoras e da CargillPrev foi por comunicar a aprovação das alterações, recepcionar os novos percentuais de contribuição, recalcular os compromissos individuais na “Data Efetiva da Alteração 2020” e alocar o “Crédito correspondente ao Benefício Mínimo” nas contas dos participantes elegíveis, no período compreendido entre julho e dezembro de 2020.

O novo Plano de Benefícios CargillPrev ora avaliado é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios CargillPrev.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021. Destaca-se à estes resultados, as contas de Migração entre Planos, utilizadas para movimentação entre as modalidades de Benefício Definido e Contribuição Definida no Plano de Aposentadoria Cargillprev, pela opção da concessão do benefício por Renda Vitalícia.

Código	Conta	Valor
1.02.01.02.01.00.00	Gestão Previdencial – Adiantamentos – Repasse e Migrações entre Planos	(4.417)
1.02.02.01.01.00.00	Gestão Administrativo – Contas a Receber – Contribuição para Custeio do mês	(180)
1.02.02.03.00.00.0	Participação no PGA	(246)
1.02.02.06.00.00.00	Custeio Administrativo dos Investimentos	(129)

2.01.01.06.01.00.00	Gestão Previdencial – Valores a Repassar ao PGA	186
2.01.03.99.04.00.00	Investimentos – Outras Exigibilidades – Cobertura de Despesas Administrativas	123
2.01.03.99.05.00.00	Gestão Previdencial – Adiantamentos – Repasse e Migrações entre Planos	4.417
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	246
3.01.04.00.00.00.00	Gestão Previdencial – Adições – Migrações entre Planos	30.045
3.02.04.00.00.00.00	Gestão Previdencial – Deduções – Migrações entre Planos	(30.045)

16. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

- **Remuneração da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

17. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS - COVID-19

Desde janeiro de 2020, com a escalada do COVID-19 (popularmente conhecido como coronavírus) e a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS), a administração da Entidade monitorou a situação atentamente, tendo em vista que o mercado financeiro no Brasil e em outras economias maduras, apresentou substancial volatilidade no valor dos ativos financeiros, incluindo aqueles atualmente detidos pela Entidade.

Cabe um destaque especial, que após a avaliação dos impactos nos recursos garantidores das reservas técnicas, pode-se concluir que a maior parte das operações que foram impactadas não foi uma consequência da pandemia, mas também um resultado das medidas para contê-la.

Os impactos na economia ainda são incertos e de difícil mensuração e também dependerão da efetividade das medidas adotadas pelos Governos e dos esforços coordenados pelos Bancos Centrais de diversos países para prover liquidez ao mercado e às empresas dos setores mais afetados.

18. MUDANÇA DE LEGISLAÇÃO

- **RESOLUÇÃO CNPC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, Dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022. A Entidade aguarda os procedimentos dos órgão regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

- **INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e alterações promovidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, de 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A partir da competência de janeiro/2022, a Entidade passará a elaborar e encaminhar mensalmente à Previc, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis do Plano de Benefícios.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas

Solange Marques Ferreira
Diretora Superintendente
CPF 025.593.698-26

Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador - CRC 1SP 221055/O-0
CPF 011.932.857-71

2022SP012471